

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/06/2022 | Edição: 112 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD), e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cujo objeto é a execução de atividades de pesquisa aplicada em temas de políticas sobre drogas, no que se refere especificamente à redução da oferta de drogas e à gestão da Política Nacional de Drogas (PNAD).

1 - Processo SEI nº 08129.002244/2022-14, relacionado ao Processo SEI nº 08129.009235/2019-41.

2 - Objeto do 1º Termo Aditivo: extensão do prazo inicialmente pactuado.

3 - Vigência: 10/12/2019 a 31/12/2022.

4 - Fundamentação legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

5 - Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da Assinatura: 02/06/2022

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.